

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana - MS, 06 de Outubro de 2021.

Oficio Nº 345/2021

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o Autografo de Lei Nº 053/2021, referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS/2021, Estabelecendo Normas de Parcelamento Administrativo de Créditos de Qualquer Natureza, no Âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá Outras Providências, aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores na sessões ordinárias realizadas nesta Casa de Leis.

Outrossim informamos que foi aprovada **Emenda Aditiva ao artigo 6º.** Para melhor identificação e visualização da emenda aprovada, e que passa a fazer parte integrante do texto original do referido Projeto de Lei, optamos por **transcreve-la em negrito**.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e

Atenciosamente,

Vereador WEZER LUCARELLI

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal Nesta DPS/DL

consideração.